



GESTÃO EM SAÚDE

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº188/2025

**CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0006-12, situada à Rua Professor Enio Carlos de Albuquerque, S/N, Lote, Lot. Rio Doce IV, Et quadra II, Lote 00, Rio Doce – Olinda/PE – CEP 53.080-000, e-mail: [contato@s3saude.com.br](mailto:contato@s3saude.com.br), neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

**CONTRATADA: V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA**, empresa com sede na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, n.º 2335, LJ 07, CXPST 132023, Casa Caiada, Olinda/PE, Cep.: 53.130-555, inscrita no CNPJ sob o nº 52.063180/0001-54, neste ato representado pela sócia, Amaris Sabrina Costa Nogueira, portadora do CPF n.º 039.513191-00.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços médicos em benefício da **Unidade de pronto atendimento Rio Doce –UPA Rio Doce**, mantida pela **CONTRATANTE**, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

### SEÇÃO I DO OBJETO

**Cláusula 1ª** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de plantões médicos para assistência aos pacientes que busquem atendimento na emergência da UPA Rio Doce, conforme descrito abaixo:

| Dias               | Turno   | Duração | Valor (R\$) |
|--------------------|---------|---------|-------------|
| 2ª a 6ª feira      | Diurno  | 12h     | 1.100,00    |
| 2ª a 5ª feira      | Noturno | 12h     | 1.250,00    |
| 6ª feira           | Noturno | 12h     | 1.350,00    |
| Sábados e domingos | Diurno  | 12h     | 1.250,00    |
| Sábados e domingos | Noturno | 12h     | 1.350,00    |

**Parágrafo primeiro** – A execução do objeto caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos pertinentes à qualificação e experiência possuídas pela CONTRATADA na área médica, em completa autonomia técnico-científica e operacional, com conduta elevada, obedecendo aos padrões éticos que balizam a profissão.

**Parágrafo segundo** – O início da execução do contrato ocorrerá imediatamente após a assinatura do presente termo.

**Parágrafo terceiro** – A execução do presente instrumento é vinculada à vigência do Contrato de Gestão de n.º 131/2023, firmado entre o Município de Olinda-PE e a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, Organização Social contratada



GESTÃO EM SAÚDE

para a gestão e operacionalização de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Rio Doce.

**Parágrafo quarto** – A execução dos serviços pactuados no termo deverá observar as normas dispostas no Contrato de Gestão de n.º 131/2023, bem como os parâmetros e normatizações do SUS para o seu funcionamento.

**Cláusula 2ª** – A prestação dos serviços não terá caráter de exclusividade, sendo facultado à CONTRATADA prestar serviços para outras entidades públicas ou privadas, evitando, sempre, quaisquer conflitos de interesse ou incompatibilidade de horários.

**Cláusula 3ª** – Inexistirá subordinação da CONTRATADA perante o CONTRATANTE, sendo que a primeira atuará com absoluta independência técnica e funcional, atuando conforme as suas responsabilidades profissionais e de acordo com as necessidades da Unidade de Saúde, mediante colaboração entre as partes contratantes.

**Cláusula 4ª** – As partes contratantes estabelecerão de comum acordo a escala de trabalho de trabalho para o desenvolvimento das atividades dispostas neste instrumento, que se incorporará ao presente termo para todos os fins de direito.

**Parágrafo primeiro** – Pela prestação dos serviços ora pactuados, a CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA, mensalmente, o valor pecuniário apurado dos serviços médicos efetivamente prestados na competência, com base na quantidade mensal de plantões (escala de serviços) x valor por turno de serviços, convencionada, de comum acordo, entre as partes que subscrevem este termo.

**Parágrafo segundo** – Em caso de prestação de serviços em período inferior ao período de 12 horas, os valores apresentados na Cláusula 1ª. serão calculados proporcionalmente às horas de serviços efetivamente prestados.

**Cláusula 5ª** – As atividades contratuais serão prestadas preferencialmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) legal(is) da CONTRATADA, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição de profissionais, desde que em comum acordo com a CONTRATANTE.

## SEÇÃO II DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula 6ª** – São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Atendimento indiferenciado aos usuários dos serviços objeto deste Contrato;
- b) Execução dos serviços dentro do plano de trabalho convencionado com o CONTRATANTE e das normas técnicas e sanitárias estabelecidas pelo SUS;
- c) Responsabilidade técnica pela prestação dos serviços médicos desenvolvidos na unidade.
- d) Cumprimento das metas quantitativas e qualitativas de desempenho previstas no plano de trabalho que instrui o Contrato de Gestão n.º 131/2023;
- e) Atender os protocolos, metas e prazos convencionados para a prestação dos serviços, para a especialidade médica desenvolvida na unidade;
- f) Zelar pela boa conservação das instalações, equipamentos, máquinas, ferramentas ou quaisquer outros equipamentos que lhe forem confiados, comunicando as anormalidades



GESTÃO EM SAÚDE

notadas; evitar desperdício de materiais, energia elétrica, água, oxigênio, ar comprimido, etc.;  
**g)** Zelar e atender por todas as normas de segurança, usando os equipamentos de proteção individual (EPI), evitando acidente próprio e/ou com os pacientes, outros prestadores e com os empregados da CONTRATANTE. Destaca-se que cabe ao CONTRATANTE fornecer as condições de trabalho com segurança, promovendo o fornecimento dos equipamentos e materiais/insulmos necessários para a boa prática assistencial, como EPIs, ventiladores mecânicos, medicamentos, dentre outros sinalizados durante a implantação e condução da assistência;

**h)** Assumir o ônus fiscal, desde que de sua exclusiva competência, advindos dos pagamentos oriundos deste contrato, bem como a responsabilidade pela emissão da Nota Fiscal, retenção de tributos, obrigações trabalhistas, distribuição de créditos individuais a seus sócios, com os quais a CONTRATANTE não tem qualquer vínculo laboral;

**i)** Executar todos serviços em perfeita harmonia e em concordância com as obrigações técnicas e legais que regem a profissão, positivadas pelos órgãos técnicos e conselhos de classe competentes, bem como as instituídas pelas normas de civilidade social e bons costumes.

**j)** Realizar os serviços em atinência ao disposto na Cláusula 1º do presente instrumento;

**l)** Utilizar somente pessoal técnico devidamente qualificado, instruído e do seu quadro de pessoal, devidamente identificados, para os serviços referenciados neste instrumento contratual;

**m)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

**n)** Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a sua contratação, particularmente no que tange à qualificação técnica, qual seja: a inscrição válida no Conselho Regional de Medicina e demais órgãos de regulamentam o exercício da atividade;

**o)** Cuidar da regularidade obrigacional derivada do vínculo e subordinação com o pessoal mobilizado pela empresa para a execução deste Contrato, adimplindo com toda e qualquer obrigação fiscal e trabalhista decorrente da prestação de serviços dos seus funcionários, principalmente no que tange a ISS, PIS, COFINS, FGTS, INSS e outras obrigações fiscais;

**p)** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

**q)** Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE, ou qualquer órgão fiscalizador externo, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme as regras estabelecidas nos protocolos internos de padronização da CONTRATANTE e entre o Município de Olinda-PE;

**r)** Responsabilizar-se por todos os documentos entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão próprias de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a elas tenham acesso, especialmente o prontuário médico dos pacientes;

**s)** Responsabilizar-se pelas indenizações, reclamações, demandas judiciais, de qualquer natureza, oriundas de qualquer dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão de seus sócios, em decorrência da execução dos serviços previstos



GESTÃO EM SAÚDE

neste instrumento contratual;

**t)** Responder por quaisquer danos causados à CONTRATANTE, decorrentes da prestação de serviços objeto deste contrato;

**u)** Responder por quaisquer danos causados à CONTRATANTE, decorrentes da interrupção da prestação de serviços objeto deste contrato de maneira intempestiva e inapropriada;

**v)** Atender todas as normas e diretrizes presentes no regulamento de compras e contratações da CONTRATANTE.

**Cláusula 7ª – São obrigações do CONTRATANTE:**

**a)** Orientar por escrito, a CONTRATADA, a respeito de qualquer alteração nas normas internas, técnicas ou administrativas, que possam ter reflexo no relacionamento, desde que acordado previamente entre as partes;

**b)** Notificar, por escrito, a CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços;

**c)** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**d)** Efetuar o pagamento conforme as condições e prazos estipuladas neste contrato;

**e)** Exigir a observação das normas emanadas pelos órgãos de fiscalização e controle;

**f)** Montar a tabela da escala do serviço que será discriminada no plano de trabalho.

**g)** Fornecer condições de trabalho adequadas aos CONTRATADOS de acordo aos conselhos de classe dos profissionais da assistência, destacando-se os conselhos regionais de medicina, enfermagem e fisioterapia.

### **SEÇÃO III DO PAGAMENTO**

**Cláusula 8ª –** O pagamento dos serviços convencionados neste instrumento ocorrerá no prazo de 48 horas úteis após a efetivação do repasse financeiro respectivo do Município de Olinda-PE para a CONTRATANTE.

**Parágrafo primeiro –** O pagamento dos serviços executados em cada competência está condicionado à aprovação da fatura de serviços e à apresentação da nota fiscal, do comprovante de inscrição cadastral, das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

**Parágrafo segundo –** Em caso de inconsistência na emissão dos documentos elencados no Parágrafo primeiro, o prazo de pagamento contar-se-á a partir da data da sua reapresentação, desde que as inconformidades estejam devidamente sanadas.

**Cláusula 9ª –** O valor consignado na Nota Fiscal será apurado com base no quantitativo de serviços prestados e nos valores convencionados na Cláusula 1ª e respeitando o estabelecido na Cláusula 4ª.

**Cláusula 10ª –** Os pagamentos somente serão efetuados mediante crédito eletrônico em conta bancária previamente indicada pelo CONTRATADO. Qual seja:



GESTÃO EM SAÚDE

| Instituição Bancária<br>(Código) | Agência | Conta Corrente |
|----------------------------------|---------|----------------|
| Inter S.A.                       | 0001-9  | 311107370      |

**Cláusula 11ª** – O preço ora convencionado inclui todos os custos operacionais da CONTRATADA, bem como os encargos sociais, financeiros, tributários e trabalhistas incidentes sobre o serviço.

#### SEÇÃO IV DA VIGÊNCIA

**Cláusula 12ª** – O presente instrumento vigorará até a data de 27 de julho de 2025, prorrogável mediante celebração de termo aditivo entre as partes, iniciada a vigência a partir da subscrição deste instrumento, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a vigência do Contrato de Gestão n.º 131/2023 ou o período de prestação de serviços sob rubrica indenizatória, firmado entre o CONTRATANTE e entre o Município de Olinda-PE.

**Cláusula 13ª** – A CONTRATADA obriga-se a cumprir com todos os compromissos legais decorrentes de sua atividade durante o período de vigência deste contrato, salvo se notificar expressa e previamente a CONTRATANTE acerca de qualquer impossibilidade/irregularidade na manutenção contratual, inclusive por ausência de pagamento superior a 45 (quarenta e cinco) dias.

**Parágrafo único** – Após o envio da notificação não será admitida a interrupção, suspensão e/ou negligência ao atendimento previsto neste instrumento pelo prazo de 15 (quinze) dias ou até que a CONTRATANTE providencie a substituição do profissional médico, o que ocorrer primeiro.

#### SEÇÃO V DA RESCISÃO

**Cláusula 14ª** – Constituem motivos de rescisão unilateral pela CONTRATANTE:

- O não cumprimento das obrigações pela CONTRATADA, resguardado o exercício da ampla defesa e do contraditório.
- Em caso de reajuste, a falta de acordo quanto ao percentual a ser aplicado.
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos pela CONTRATADA.
- O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais por parte da CONTRATADA, bem como a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços e metas nos prazos estipulados.
- O atraso injustificado no início dos serviços.
- A paralisação dos serviços, sem justa causa e sem prévia comunicação a CONTRATANTE,



GESTÃO EM SAÚDE

com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**g)** A subcontratação total ou parcial do objeto do presente Contrato sem prévia anuência, por escrito, da CONTRATANTE; a associação da CONTRATADA com outrem, bem como a cessão ou transferência, total ou parcial do objeto contratado, a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA.

**h)** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços quanto ao cumprimento do contrato e das metas estabelecidas.

**i)** O cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pela Coordenação da CONTRATANTE.

**j)** A dissolução da empresa contratada.

**l)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que se torne incompatíveis com a execução do objeto deste instrumento.

**m)** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

**Cláusula 15ª** – Constituem motivos de rescisão do Contrato pela CONTRATADA:

**a)** O descumprimento das obrigações contratuais por parte da CONTRATANTE.

**b)** Atraso superior a 30 (trinta) dias, contados da data da sua emissão, do pagamento das Notas Fiscais de Serviços.

**Cláusula 16ª** – A declaração de rescisão contratual deve ser expressamente comunicada à outra parte, com exposição dos motivos que a ensejaram, estabelecendo as partes que a simples notificação por e-mail, mediante confirmação de recebimento, é suficiente para tanto.

**Cláusula 17ª** – Constituem motivos para a rescisão, por ambas as partes, sem qualquer pagamento indenizatório ou ressarcimento:

**a)** O decurso do prazo contratual previsto na Cláusula 12ª.

**b)** O desinteresse de qualquer das partes na continuidade do Contrato, reduzida a termo, observado o prazo de 30 (trinta) dias de denúncia.

**c)** A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria Municipal de Saúde de Olinda, havendo a necessidade de prévia notificação ao CONTRATADO.

**Cláusula 18ª** – Nos casos de rescisão contratual, é de responsabilidade da CONTRATANTE a substituição imediata do atendimento prestado pela CONTRATADA.

## SEÇÃO VI DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO

**Cláusula 19ª** – A execução dos serviços objeto deste Contrato será acompanhada, fiscalizada e atestada pela Superintendência Médica e pela Diretoria Técnica da Unidade.

**Cláusula 20ª** – O atingimento das metas e a qualidade dos serviços executados pela





GESTÃO EM SAÚDE

CONTRATADA serão avaliados pela Superintendência Médica e pela Diretoria Técnica da Unidade, para fins de avaliação da conformidade técnica e operacional dos serviços contratados.

## SEÇÃO VII DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

**Cláusula 21<sup>a</sup>** – Comprometem-se as partes a não divulgar a terceiros quaisquer informações obtidas durante a vigência do Contrato, toda e qualquer informação não disponível ao público, revelada, fornecida, comunicada ou obtida, seja verbalmente ou por escrito, de técnicas, estratégias, projetos, metodologias, plantas, visão de negócio, formato de funcionamento, serviços a serem prestados, informações sobre soluções planejadas ou realizadas, e outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, bem como a forma de apresentação das soluções e abordagem de comunicação além de todos os documentos relativos ao Contrato, bem como quaisquer outras informações reveladas por uma das Partes, na pessoa de seus representantes ou contratados, para a prestação dos serviços.

## SEÇÃO VIII CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 22<sup>a</sup>** – Cada parte responsabilizar-se-á pelas obrigações que lhes são correspondentes, na forma do presente contrato e por imposição legal, devendo cumpri-las e assumir o risco próprio do negócio, cada qual na medida das suas respectivas posições neste contrato:

- a)** Respondendo por qualquer dano ou prejuízo causado por atos próprios e/ou de seus prepostos à outra parte e/ou terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto previsto neste instrumento contratual;
- b)** Responsabilizando-se pelas infrações que cometer quanto ao direito de uso de materiais ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, respondendo diretamente por quaisquer indenizações, taxas ou comissões que forem devidas, bem como por quaisquer reclamações resultantes de mau uso que deles fizer;
- c)** Responsabilizando-se pelo pagamento de seus empregados nos prazos previstos pela legislação vigente, bem como por todos os encargos (inclusive o recolhimento ao FGTS e das contribuições previdenciárias), tributos, reclamações e indenizações de qualquer natureza relativos aos serviços que são objeto deste Contrato, ou dele decorrentes;
- d)** Responsabilizando-se cada qual pelos tributos Municipais, Estaduais e Federais (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato ou de sua execução, de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, sem direito a reembolso, cada uma das partes, pelos tributos decorrentes de suas atividades.
- e)** Responsabilizar-se pelos danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros por interrupção imotivada e/ou em desrespeito ao presente instrumento contratual da prestação do serviço.



GESTÃO EM SAÚDE

**Cláusula 23ª** – As partes contratantes desde já anuem que eventuais omissões ou dissensos decorrentes da interpretação deste contrato serão resolvidos por meio da aplicação da legislação cível, considerando-se, especialmente, os ditames da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Cláusula 24ª** – As notificações escritas mencionadas neste contrato serão consideradas efetuadas desde que sejam encaminhadas aos endereços registrados neste instrumento, cabendo às partes contratantes manterem-se informadas sobre quaisquer mudanças de endereços, telefones ou de e-mails, ou mesmo quaisquer alterações nos atos constitutivos da pessoa jurídica contratada.

## SEÇÃO IX DO FORO

**Cláusula 25ª** – Para dirimir as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da comarca de Salvador, Bahia, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Olinda, 15 de abril de 2025.

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

---

NOME: Demetrius Silva Costa  
CPF: 071.056.244-69

---

NOME: Paula Carine N. Gomes  
CPF: 021.680.325-05



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

ADELINA BEZERRA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/11/1989, SOLTEIRA, PSICOPEDAGOGA, CPF nº 081.684.474-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7738730, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado na CORREGO DO CAROA, 202, VASCO DA GAMA, RECIFE, PE, CEP 52081523, BRASIL.

ALAN ROBSON FERREIRA DA PAZ JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/04/1997, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 048.518.445-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 45728/BA, órgão expedidor CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA GETULIO VARGAS, 1087, NOSSA SENHORA DE FATIMA, PAULO AFONSO, BA, CEP 48601000, BRASIL.

ANA CATHARINA LIMA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/04/1972, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 621.467.264-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº CRFA 41136, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - PE, residente e domiciliada na AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 2664, APT 504, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020020, BRASIL.

ANA KAROLINY GOMES DOS SANTOS CALDAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/06/1982, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 038.588.244-02, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04424902008, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA COUTO MAGALHAES, 559, ROSARINHO, RECIFE, PE, CEP 52041335, BRASIL.

ANA PAULA SANTOS ACIOLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/06/1982, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 008.765.634-50, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02357561546, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA CONSELHEIRO THEODORO, 325, APT 201, ZUMBI, RECIFE, PE, CEP 50711030, BRASIL.

ANNA DANIELE DE ARAUJO BATISTA ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/08/1981, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 041.364.054-05, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03106058370, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA CRUZEIRO DO FORTE, 312, APT 101, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030620, BRASIL.

AUANY PRISCILLA AUGUSTA CAVALCANTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/02/1993, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 109.973.114-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9477021, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliada na RUA ANTONIO VICENTE, 158, APT 301, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030480, BRASIL.

BARBARA MARINHO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/02/1984, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 047.364.544-07, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04359210072, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA DOIS DE JULHO, 251, APT 1007, SANTO AMARO, RECIFE, PE, CEP 50040180, BRASIL.

Req: 81500001545500

Página 1

25/04/2025



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529

D4Sign 066ebb03-4a77-4fec-b9cd-b49805c5aea9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1yZEcCmkJev7g&chave2=divYHkOtcZxwAGcK14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10451453433-WEBSER JOSÉ DA SILVA|00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS  
08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA|08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO  
02665585421-LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA|11280186402-SARA REBECA FERREIRA MELO|11299763430-BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/03/1998, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 112.997.634-30, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 6181880, órgão expedidor MINISTÉRIO DO TRABALHO - PE, residente e domiciliada na RUA ABILIO MUNIZ DE ANDRADE, 911, JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53439205, BRASIL.

BYANKA BEATRIZ DA SILVA GABRIEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/01/1994, SOLTEIRA, PSICOPEDAGOGA, CPF nº 103.459.894-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8861055, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliada na RUA BUTRIM, 39, AREIAS, RECIFE, PE, CEP 50870690, BRASIL.

CAMILLA FERREIRA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/11/1997, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 100.656.934-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8740775, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliada na RUA BALTAZAR DA SILVA LISBOA, 134, IPATINGA, RECIFE, PE, CEP 50680110, BRASIL.

CYNARA FERREIRA FIGUEIREDO CORREA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/01/1977, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 025.480.724-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 7606, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - PE, residente e domiciliada na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1491, APT 402, AFLITOS, RECIFE, PE, CEP 52041060, BRASIL.

DANIELA SETTE REGO DE MELO ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/10/1980, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 038.133.764-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00743613333, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA EVARISTO DA VEIGA, 62, CASA AMARELA, RECIFE, PE, CEP 52070100, BRASIL.

DANIELLY GOMES DE OLIVEIRA PONTES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/12/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 084.696.964-59, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05653697716, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na VIA LOCAL V, 526, BLOCO 7 APT 112, SANTANA, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54160546, BRASIL.

ELAINE MARIA DA SILVA COIMBRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/08/1983, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 053.631.314-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05281163034, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA VENEZA, 110, APT 602, CENTRO, PAULISTA, PE, CEP 53401105, BRASIL.

ELIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/07/1976, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 038.512.384-19, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06105218740, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA ROSIMERY MARIA DA SILVA, 133, CASA, RUBINA, IGARASSU, PE, CEP 53635675, BRASIL.

Req: 81500001545500

Página 2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1vZEcmKjeV7g&chave2=divYHkOtZxwAGcK4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10451453433-WEESON JOSE DA SILVA|00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS  
08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA|08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILLA FERREIRA ARAUJO  
02665585421-LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA|11280186402-SARA REBECA FERREIRA MELO|11299763430-BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

FLAVIA SHIRLENE DOS SANTOS LIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/09/1998, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 113.067.214-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9846341, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliada na RUA NINA TORRES, 360, CASA 1, JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53437450, BRASIL.

FRANCISCO AMBROSIO DE ASSIS NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 079.996.574-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 28794/PE, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado na RUA EDEIA, 52, APT 304, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50720750, BRASIL.

GLAUBER RUAN NELSON BEM, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1992, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 086.961.094-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 25725, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado na RUA MATO GROSSO, 46, CARDEAL BRANDAO VILELA, PAULO AFONSO, BA, CEP 48610772, BRASIL.

GLAUCE MORAES SALES DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/01/1984, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 042.733.294-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02901474962, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA BUTRIM, 39, AREIAS, RECIFE, PE, CEP 50870690, BRASIL.

GRAZIELA MARIA DE SOUSA XIMENES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1993, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 107.740.554-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8874676, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliada na VIA LOCAL D, 90, APT 306 C, CENTRO, PAULISTA, PE, CEP 53401074, BRASIL.

HELLEN NECY DE ALMEIDA ARRUDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1992, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 087.491.884-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0033569, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliada na RUA MARIA DA CONCEICAO VIANA, 1148, APT 106, RIO DOCE, OLINDA, PE, CEP 53050110, BRASIL.

LARISSA KRISTINA DA SILVA REGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/11/1997, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 701.642.924-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9382720, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliada na RUA REMANSO, 84, COHAB, RECIFE, PE, CEP 51290520, BRASIL.

LAUANY BATISTA MACHADO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/06/2000, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 126.866.554-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 02/28511, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA - PE, residente e domiciliada na RUA CANTOR NELSON GONCALVES, 134, JAGUARANA, PAULISTA, PE, CEP 53421650, BRASIL.

Req: 81500001545500

Página 3



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

LETICIA CASTRO DOS SANTOS ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1998, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 703.998.074-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9615302, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliada na RUA PROFESSOR DIOGENES FERNANDES TAVORA, 416, APT 104, CASA CAIADA, OLINDA, PE, CEP 53130230, BRASIL.

LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/04/1977, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 026.655.854-21, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06420242804, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA RIO INDAIA, 19, MARCOS FREIRE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54365330, BRASIL.

MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/07/1998, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 702.817.704-17, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 08862136603, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA REAL DA TORRE, 818, APT 602, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50710100, BRASIL.

MARINA FENICIO SOARES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/12/1987, SOLTEIRA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CPF nº 368.821.228-22, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03861776836, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA MANUEL DE BARROS LIMA, 173, CAMPO GRANDE, RECIFE, PE, CEP 52040300, BRASIL.

MIRIAM KARLA FERNANDES BARROS DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/07/1995, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PSICOLOGA, CPF nº 112.674.314-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8737095, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliada na RUA CAMPO DE POUSO, 193, APT 102 TORRE 10, MARANGUAPE I, PAULISTA, PE, CEP 53441625, BRASIL.

NATHALIA CARINA COIMBRA SANTOS DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/04/1988, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 073.912.944-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 048527313356, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA CABO, 13 B, QUADRAE6, OURO PRETO, OLINDA, PE, CEP 53370640, BRASIL.

NATHALINE MARIA DO NASCIMENTO DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1994, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 008.303.114-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº CRP-02/23098, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA - PE, residente e domiciliada na RUA PAUDALHO, 934, BLOCO A APT 212, JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53435200, BRASIL.

PAULO EDUARDO GORGA GATTO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10/1997, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 102.305.184-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8821127, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado na AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 5604, APT 1802, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54450020, BRASIL.

Req: 81500001545500

Página 4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1yZEcMkJe7g&chave2=biVYHkOtcZxwAGxCKi4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10451453433-WEESON JOSE DA SILVA|00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS  
08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA|08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO  
02665585421-LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA|11280186402-SARA REBECA FERREIRA MELO|11299763430-BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

PEDRO VICTOR MANOEL BEZERRA PAULINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1994, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 097.995.144-52, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05685364837, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado na RUA OTHON PARAISO, 211, APT 604, TORREAO, RECIFE, PE, CEP 52030252, BRASIL.

RAFAEL HENRIQUE MEDEIROS CABRAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1997, SOLTEIRO, BIOMEDICO, CPF nº 112.197.394-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06504880715, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado na RUA JOSE D'EMERY CARNEIRO, 42, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51190710, BRASIL.

RILARY NATALY DE SOUZA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/03/1996, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 081.064.504-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 31657, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliada na RUA JOSE BRAZ MOSCOW, 978, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54410390, BRASIL.

SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 046.707.744-41, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02832732204, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado na RUA NEREU GOMES MACIEL, 177, APT 1204 C, CASA CAIADA, OLINDA, PE, CEP 53040055, BRASIL.

SARA REBECA FERREIRA MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/05/1996, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 112.801.864-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9271636, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliada na RUA RIO DOCE, 80, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350130, BRASIL.

WEBSON JOSE DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/04/1992, SOLTEIRO, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 104.514.534-33, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05418184625, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado na AVENIDA ESTANISLAU CORDEIRO DE MELO, 60, APT 605B, INDIANOPOLIS, CARUARU, PE, CEP 55024650, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26203136944, com sede Av Gov Carlos de Lima Cavalcanti, 2335, Lj 07 Cxpst:132023, Casa Caiada Olinda, PE, CEP 53130555, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.063.180/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** RAYSSA TAIANNY RAMOS MACHADO admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/01/2000, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº

Req: 81500001545500

Página 5

25/04/2025



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

114.619.964-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 02/28292, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA - PE, residente e domiciliada na RUA LAPIS LAZULI, 21, JARDIM ATLANTICO, OLINDA, PE, CEP 53060060, BRASIL.

ULYSSES FERREIRA SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1989, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 013.533.235-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 24498/PE, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado na AVENIDA FERNANDO SIMOES BARBOSA, 896, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021060, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio ULYSSES FERREIRA SANTOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio RAYSSA TAIANNY RAMOS MACHADO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital totalmente integralizado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

| Sócio                                  | Nº Quotas | %      | Valor R\$ |
|----------------------------------------|-----------|--------|-----------|
| SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO             | 40.000    | 80,00% | 40.000,00 |
| ADELINA BEZERRA DE LIMA                | 250       | 0,5    | 250,00    |
| ALAN ROBSON FERREIRA DA PAZ JUNIOR     | 250       | 0,5    | 250,00    |
| ANA CATHARINA LIMA ARAUJO              | 250       | 0,5    | 250,00    |
| ANA KAROLINY GOMES DOS SANTOS CALDAS   | 250       | 0,5    | 250,00    |
| ANA PAULA SANTOS ACIOLI                | 250       | 0,5    | 250,00    |
| ANNA DANIELE DE ARAUJO BATISTA ANDRADE | 250       | 0,5    | 250,00    |
| AUANY PRISCILLA AUGUSTA CAVALCANTI     | 250       | 0,5    | 250,00    |
| BARBARA MARINHO DE OLIVEIRA            | 250       | 0,5    | 250,00    |
| BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA              | 250       | 0,5    | 250,00    |
| BYANKA BEATRIZ DA SILVA GABRIEL        | 250       | 0,5    | 250,00    |
| CAMILLA FERREIRA ARAUJO                | 250       | 0,5    | 250,00    |
| CYNARA FERREIRA FIGUEIREDO CORREA      | 250       | 0,5    | 250,00    |
| DANIELA SETTE REGO DE MELO ANDRADE     | 250       | 0,5    | 250,00    |
| DANIELLY GOMES DE OLIVEIRA PONTES      | 250       | 0,5    | 250,00    |
| ELIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO SILVA     | 250       | 0,5    | 250,00    |
| ELAINE MARIA DA SILVA COIMBRA          | 250       | 0,5    | 250,00    |
| FLAVIA SHIRLENE DOS SANTOS LIRA        | 250       | 0,5    | 250,00    |

Req: 81500001545500

Página 6

25/04/2025



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529

D4Sign 066ebb03-4a77-4fec-b9cd-b49805c5aea9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qE4q1yZECmkJev7g&chave2=divYHkOtzXwAGCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10451453433-WEBSON JOSE DA SILVA|00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS  
08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA|08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILLA FERREIRA ARAUJO  
02665585421-LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA|11280186402-SARA REBECA FERREIRA MELO|11299763430-BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.**

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

|                                             |               |            |                  |
|---------------------------------------------|---------------|------------|------------------|
| FRANCISCO AMBROSIO DE ASSIS NETO            | 250           | 0,5        | 250,00           |
| GLAUBER RUAN NELSON BEM                     | 250           | 0,5        | 250,00           |
| GLAUCE MORAES SALES DO NASCIMENTO           | 250           | 0,5        | 250,00           |
| GRAZIELA MARIA DE SOUSA XIMENES             | 250           | 0,5        | 250,00           |
| HELLEN NECY DE ALMEIDA ARRUDA               | 250           | 0,5        | 250,00           |
| LARISSA KRISTINA DA SILVA REGUEIRA          | 250           | 0,5        | 250,00           |
| LAUANY BATISTA MACHADO DA SILVA             | 250           | 0,5        | 250,00           |
| LETICIA CASTRO DOS SANTOS ARAUJO            | 250           | 0,5        | 250,00           |
| LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA                   | 250           | 0,5        | 250,00           |
| MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA             | 250           | 0,5        | 250,00           |
| MARINA FENICIO SOARES BATISTA               | 250           | 0,5        | 250,00           |
| MIRIAM KARLA FERNANDES BARROS DO NASCIMENTO | 250           | 0,5        | 250,00           |
| NATHALIA CARINA COIMBRA SANTOS DE LIMA      | 250           | 0,5        | 250,00           |
| NATHALINE MARIA DO NASCIMENTO DE ANDRADE    | 250           | 0,5        | 250,00           |
| PAULO EDUARDO GORGA GATTO SILVA             | 250           | 0,5        | 250,00           |
| PEDRO VICTOR MANOEL BEZERRA PAULINO         | 500           | 1,0        | 500,00           |
| RAFAEL HENRIQUE MEDEIROS CABRAL             | 250           | 0,5        | 250,00           |
| RAYSSA TAIANNY RAMOS MACHADO                | 250           | 0,5        | 250,00           |
| RILARY NATALY DE SOUZA ARAUJO               | 250           | 0,5        | 250,00           |
| SARA REBECA FERREIRA MELO                   | 250           | 0,5        | 250,00           |
| ULYSSES FERREIRA SANTOS                     | 250           | 0,5        | 250,00           |
| WEBSON JOSE DA SILVA                        | 250           | 0,5        | 250,00           |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>50.000</b> | <b>100</b> | <b>50.000,00</b> |

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrado declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**PODERES DE ADMINISTRAÇÃO**

Req: 81500001545500

Página 7

25/04/2025



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529

**D4Sign** 066ebb03-4a77-4fec-b9cd-b49805c5aea9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1yZECmkJev7g&chave2=biVYHkOtZxwAGcK14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10451453433-WEBSON JOSE DA SILVA|00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS  
08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA|08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO  
02665565421-LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA|11280186402-SARA REBECA FERREIRA MELO|11299763430-BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1yZECmKjv7g&chave2=biVYHkOtZxwAGcK14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10451453433-WEESON JOSE DA SILVA|00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS  
08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA|08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO  
02665585421-LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA|11280186402-SARA REBECA FERREIRA MELO|11299763430-BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA

**CLÁUSULA SEXTA.** SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE V2 SERVIÇOS MEDICOS E TEREPAUTICOS LTDA, SOCIEDADE LIMITADA, COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL SOB Nº 26203136944, EM 04/09/2023.**

ADELINA BEZERRA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/11/1989, SOLTEIRA, PSICOPEDAGOGA, CPF nº 081.684.474-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7738730, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado na CORREGO DO CAROA, 202, VASCO DA GAMA, RECIFE, PE, CEP 52081523, BRASIL.

ALAN ROBSON FERREIRA DA PAZ JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/04/1997, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 048.518.445-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 45728/BA, órgão expedidor CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA GETULIO VARGAS, 1087, NOSSA SENHORA DE FATIMA, PAULO AFONSO, BA, CEP 48601000, BRASIL.

ANA CATHARINA LIMA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/04/1972, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 621.467.264-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº CRFA 41136, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - PE, residente e domiciliada na AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 2664, APT 504, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020020, BRASIL.

ANA KAROLINY GOMES DOS SANTOS CALDAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/06/1982, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 038.588.244-02, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04424902008, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA COUTO MAGALHAES, 559, ROSARINHO, RECIFE, PE, CEP 52041335, BRASIL.

ANA PAULA SANTOS ACIOLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/06/1982, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 008.765.634-50, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02357561546, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA CONSELHEIRO THEODORO, 325, APT 201, ZUMBI, RECIFE, PE, CEP 50711030, BRASIL.

ANNA DANIELE DE ARAUJO BATISTA ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/08/1981, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 041.364.054-05, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03106058370, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

Req: 81500001545500

Página 8



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA CRUZEIRO DO FORTE, 312, APT 101, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030620, BRASIL.

AUANY PRISCILLA AUGUSTA CAVALCANTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/02/1993, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 109.973.114-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9477021, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliada na RUA ANTONIO VICENTE, 158, APT 301, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030480, BRASIL.

BARBARA MARINHO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/02/1984, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 047.364.544-07, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04359210072, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA DOIS DE JULHO, 251, APT 1007, SANTO AMARO, RECIFE, PE, CEP 50040180, BRASIL.

BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/03/1998, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 112.997.634-30, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 6181880, órgão expedidor MINISTÉRIO DO TRABALHO - PE, residente e domiciliada na RUA ABILIO MUNIZ DE ANDRADE, 911, JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53439205, BRASIL.

BYANKA BEATRIZ DA SILVA GABRIEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/01/1994, SOLTEIRA, PSICOPEDAGOGA, CPF nº 103.459.894-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8861055, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliada na RUA BUTRIM, 39, AREIAS, RECIFE, PE, CEP 50870690, BRASIL.

CAMILLA FERREIRA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/11/1997, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 100.656.934-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8740775, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliada na RUA BALTAZAR DA SILVA LISBOA, 134, IPATINGA, RECIFE, PE, CEP 50680110, BRASIL.

CYNARA FERREIRA FIGUEIREDO CORREA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/01/1977, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 025.480.724-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 7606, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - PE, residente e domiciliada na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1491, APT 402, AFLITOS, RECIFE, PE, CEP 52041060, BRASIL.

DANIELA SETTE REGO DE MELO ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/10/1980, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 038.133.764-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00743613333, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA EVARISTO DA VEIGA, 62, CASA AMARELA, RECIFE, PE, CEP 52070100, BRASIL.

DANIELLY GOMES DE OLIVEIRA PONTES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/12/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 084.696.964-59, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05653697716, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

Req: 81500001545500

Página 9



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529

D4Sign 066ebb03-4a77-4fec-b9cd-b49805c5aea9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qge4q1yZECmkJev7g&chave2=biVYHkOtZxwAGcK14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10451453433-WEESON JOSE DA SILVA|00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS  
08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA|08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILLA FERREIRA ARAUJO  
02665585421-LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA|11280186402-SARA REBECA FERREIRA MELO|11299763430-BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

TRANSITO - PE, residente e domiciliada na VIA LOCAL V, 526, BLOCO 7 APT 112, SANTANA, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54160546, BRASIL.

ELAINE MARIA DA SILVA COIMBRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/08/1983, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 053.631.314-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05281163034, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA VENEZA, 110, APT 602, CENTRO, PAULISTA, PE, CEP 53401105, BRASIL.

ELIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/07/1976, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 038.512.384-19, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06105218740, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA ROSIMERY MARIA DA SILVA, 133, CASA, RUBINA, IGARASSU, PE, CEP 53635675, BRASIL.

FLAVIA SHIRLENE DOS SANTOS LIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/09/1998, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 113.067.214-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9846341, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliada na RUA NINA TORRES, 360, CASA 1, JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53437450, BRASIL.

FRANCISCO AMBROSIO DE ASSIS NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 079.996.574-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 28794/PE, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado na RUA EDEIA, 52, APT 304, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50720750, BRASIL.

GLAUBER RUAN NELSON BEM, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1992, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 086.961.094-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 25725, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado na RUA MATO GROSSO, 46, CARDEAL BRANDAO VILELA, PAULO AFONSO, BA, CEP 48610772, BRASIL.

GLAUCE MORAES SALES DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/01/1984, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 042.733.294-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02901474962, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA BUTRIM, 39, AREIAS, RECIFE, PE, CEP 50870690, BRASIL.

GRAZIELA MARIA DE SOUSA XIMENES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1993, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 107.740.554-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8874676, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliada na VIA LOCAL D, 90, APT 306 C, CENTRO, PAULISTA, PE, CEP 53401074, BRASIL.

HELLEN NECY DE ALMEIDA ARRUDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1992, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 087.491.884-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0033569, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e

Req: 81500001545500

Página 10

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1yZECmkJev7g&chave2=biVYHkOtZxwAGcK14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10451453433-WEESON JOSE DA SILVA|00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS  
08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA|08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO  
02665585421-LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA|11280186402-SARA REBECA FERREIRA MELO|11299763430-BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

domiciliada na RUA MARIA DA CONCEICAO VIANA, 1148, APT 106, RIO DOCE, OLINDA, PE, CEP 53050110, BRASIL.

LARISSA KRISTINA DA SILVA REGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/11/1997, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 701.642.924-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9382720, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliada na RUA REMANSO, 84, COHAB, RECIFE, PE, CEP 51290520, BRASIL.

LAUANY BATISTA MACHADO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/06/2000, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 126.866.554-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 02/28511, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA - PE, residente e domiciliada na RUA CANTOR NELSON GONCALVES, 134, JAGUARANA, PAULISTA, PE, CEP 53421650, BRASIL.

LETICIA CASTRO DOS SANTOS ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1998, SOLTEIRA, FONOAUDIOLOGA, CPF nº 703.998.074-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9615302, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliada na RUA PROFESSOR DIOGENES FERNANDES TAVORA, 416, APT 104, CASA CAIADA, OLINDA, PE, CEP 53130230, BRASIL.

LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/04/1977, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 026.655.854-21, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06420242804, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA RIO INDAIA, 19, MARCOS FREIRE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54365330, BRASIL.

MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/07/1998, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 702.817.704-17, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 08862136603, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA REAL DA TORRE, 818, APT 602, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50710100, BRASIL.

MARINA FENICIO SOARES BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/12/1987, SOLTEIRA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CPF nº 368.821.228-22, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03861776836, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA MANUEL DE BARROS LIMA, 173, CAMPO GRANDE, RECIFE, PE, CEP 52040300, BRASIL.

MIRIAM KARLA FERNANDES BARROS DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/07/1995, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PSICOLOGA, CPF nº 112.674.314-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8737095, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliada na RUA CAMPO DE POUSO, 193, APT 102 TORRE 10, MARANGUAPE I, PAULISTA, PE, CEP 53441625, BRASIL.

NATHALIA CARINA COIMBRA SANTOS DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/04/1988, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 073.912.944-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 048527313356, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

Req: 81500001545500

Página 11



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

TRANSITO - PE, residente e domiciliada na RUA CABO, 13 B, QUADRAE6, OURO PRETO, OLINDA, PE, CEP 53370640, BRASIL.

NATHALINE MARIA DO NASCIMENTO DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1994, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 008.303.114-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº CRP-02/23098, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA - PE, residente e domiciliada na RUA PAUDALHO, 934, BLOCO A APT 212, JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53435200, BRASIL.

PAULO EDUARDO GORGA GATTO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10/1997, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 102.305.184-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8821127, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado na AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 5604, APT 1802, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54450020, BRASIL.

PEDRO VICTOR MANOEL BEZERRA PAULINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1994, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 097.995.144-52, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05685364837, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado na RUA OTHON PARAISO, 211, APT 604, TORREAO, RECIFE, PE, CEP 52030252, BRASIL.

RAFAEL HENRIQUE MEDEIROS CABRAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1997, SOLTEIRO, BIOMEDICO, CPF nº 112.197.394-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06504880715, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado na RUA JOSE D'EMERY CARNEIRO, 42, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51190710, BRASIL.

RAYSSA TAIANNY RAMOS MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/01/2000, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 114.619.964-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 02/28292, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL PSICOLOGIA - PE, residente e domiciliada na RUA LAPIS LAZULI, 21, JARDIM ATLANTICO, OLINDA, PE, CEP 53060060, BRASIL.

RILARY NATALY DE SOUZA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/03/1996, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 081.064.504-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 31657, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliada na RUA JOSE BRAZ MOSCOW, 978, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54410390, BRASIL.

SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 046.707.744-41, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02832732204, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado na RUA NEREU GOMES MACIEL, 177, APT 1204 C, CASA CAIADA, OLINDA, PE, CEP 53040055, BRASIL.

SARA REBECA FERREIRA MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/05/1996, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 112.801.864-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9271636,

Req: 81500001545500

Página 12



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1yZECmkJev7g&chave2=biVYHkOtZxwAGcK14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10451453433-WEESON JOSE DA SILVA|00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS  
08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA|08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO  
02665585421-LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA|11280186402-SARA REBECA FERREIRA MELO|11299763430-BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliada na RUA RIO DOCE, 80, IPSEP, RECIFE, PE, CEP 51350130, BRASIL.

ULYSSES FERREIRA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1989, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 013.533.235-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 24498/PE, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado na AVENIDA FERNANDO SIMOES BARBOSA, 896, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021060, BRASIL.

WEBSON JOSE DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/04/1992, SOLTEIRO, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 104.514.534-33, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05418184625, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado na AVENIDA ESTANISLAU CORDEIRO DE MELO, 60, APT 605B, INDIANOPOLIS, CARUARU, PE, CEP 55024650, BRASIL.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA. Tendo como nome fantasia V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 2335, LJ 07 CXPST:132023, CASA CAIADA, OLINDA, PE, CEP 53.130-555.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objetos sociais:

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO. ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE. ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA. ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Req: 81500001545500

Página 13



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

ATIVIDADE TERAPIA OCUPACIONAL.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.  
8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.  
8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.  
8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.  
8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.  
8640-2/07 - serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.  
8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição.  
8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanálise.  
8650-0/06 - atividades de fonoaudiologia.  
8650-0/99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.  
8650-0/05 - atividade de terapia ocupacional.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciou suas atividades em 04/09/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

| Sócio                                  | Nº Quotas | %      | Valor R\$ |
|----------------------------------------|-----------|--------|-----------|
| SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO             | 40.000    | 80,00% | 40.000,00 |
| ADELINA BEZERRA DE LIMA                | 250       | 0,5    | 250,00    |
| ALAN ROBSON FERREIRA DA PAZ JUNIOR     | 250       | 0,5    | 250,00    |
| ANA CATHARINA LIMA ARAUJO              | 250       | 0,5    | 250,00    |
| ANA KAROLINY GOMES DOS SANTOS CALDAS   | 250       | 0,5    | 250,00    |
| ANA PAULA SANTOS ACIOLI                | 250       | 0,5    | 250,00    |
| ANNA DANIELE DE ARAUJO BATISTA ANDRADE | 250       | 0,5    | 250,00    |
| AUANY PRISCILLA AUGUSTA CAVALCANTI     | 250       | 0,5    | 250,00    |
| BARBARA MARINHO DE OLIVEIRA            | 250       | 0,5    | 250,00    |
| BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA              | 250       | 0,5    | 250,00    |
| BYANKA BEATRIZ DA SILVA GABRIEL        | 250       | 0,5    | 250,00    |
| CAMILA FERREIRA ARAUJO                 | 250       | 0,5    | 250,00    |
| CYNARA FERREIRA FIGUEIREDO CORREA      | 250       | 0,5    | 250,00    |
| DANIELA SETTE REGO DE MELO ANDRADE     | 250       | 0,5    | 250,00    |
| DANIELLY GOMES DE OLIVEIRA PONTES      | 250       | 0,5    | 250,00    |
| ELIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO SILVA     | 250       | 0,5    | 250,00    |
| ELAINE MARIA DA SILVA COIMBRA          | 250       | 0,5    | 250,00    |

Req: 81500001545500

Página 14

25/04/2025



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529

D4Sign 066ebb03-4a77-4fec-b9cd-b49805c5aea9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1yZECmKjEv7g&chave2=divYHkOtZxwAGCKi4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10451453433-WEBSON JOSE DA SILVA|00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS  
08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA|08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO  
0266555421-LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA|11280186402-SARA REBECA FERREIRA MELO|11299763430-BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.**

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

|                                             |               |            |                  |
|---------------------------------------------|---------------|------------|------------------|
| FLAVIA SHIRLENE DOS SANTOS LIRA             | 250           | 0,5        | 250,00           |
| FRANCISCO AMBROSIO DE ASSIS NETO            | 250           | 0,5        | 250,00           |
| GLAUBER RUAN NELSON BEM                     | 250           | 0,5        | 250,00           |
| GLAUCE MORAES SALES DO NASCIMENTO           | 250           | 0,5        | 250,00           |
| GRAZIELA MARIA DE SOUSA XIMENES             | 250           | 0,5        | 250,00           |
| HELLEN NECY DE ALMEIDA ARRUDA               | 250           | 0,5        | 250,00           |
| LARISSA KRISTINA DA SILVA REGUEIRA          | 250           | 0,5        | 250,00           |
| LAUANY BATISTA MACHADO DA SILVA             | 250           | 0,5        | 250,00           |
| LETICIA CASTRO DOS SANTOS ARAUJO            | 250           | 0,5        | 250,00           |
| LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA                   | 250           | 0,5        | 250,00           |
| MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA             | 250           | 0,5        | 250,00           |
| MARINA FENICIO SOARES BATISTA               | 250           | 0,5        | 250,00           |
| MIRIAM KARLA FERNANDES BARROS DO NASCIMENTO | 250           | 0,5        | 250,00           |
| NATHALIA CARINA COIMBRA SANTOS DE LIMA      | 250           | 0,5        | 250,00           |
| NATHALINE MARIA DO NASCIMENTO DE ANDRADE    | 250           | 0,5        | 250,00           |
| PAULO EDUARDO GORGA GATTO SILVA             | 250           | 0,5        | 250,00           |
| PEDRO VICTOR MANOEL BEZERRA PAULINO         | 500           | 1,0        | 500,00           |
| RAFAEL HENRIQUE MEDEIROS CABRAL             | 250           | 0,5        | 250,00           |
| RAYSSA TAIANNY RAMOS MACHADO                | 250           | 0,5        | 250,00           |
| RILARY NATALY DE SOUZA ARAUJO               | 250           | 0,5        | 250,00           |
| SARA REBECA FERREIRA MELO                   | 250           | 0,5        | 250,00           |
| ULYSSES FERREIRA SANTOS                     | 250           | 0,5        | 250,00           |
| WEBSON JOSE DA SILVA                        | 250           | 0,5        | 250,00           |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>50.000</b> | <b>100</b> | <b>50.000,00</b> |

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros conforme análise administrativa do responsável da empresa seja ela na abertura ou na alteração contratual pertinente, avisando e apresentando no ato da assinatura ao sócio adquirente.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, sendo vedado o emprego da Razão Social em avais, fianças, empréstimos bancários, podendo ser nomeado procurador *ad negotia* para execução das competências administrativa e financeira da sociedade em geral ou de qualquer modo transferidas essas atividades para terceiros, inclusive pessoas jurídicas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O sócio administrador poderá, desde que deliberado pelos sócios com votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076, I,

Req: 81500001545500

Página 15

25/04/2025



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529

**D4Sign** 066ebb03-4a77-4fec-b9cd-b49805c5aea9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1yZECmKjEv7g&chave2=divYHkOtZxwAGcK14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10451453433-WEBSON JOSE DA SILVA|00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS  
08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA|08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO  
02665565421-LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA|11280186402-SARA REBECA FERREIRA MELO|11299763430-BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

da Lei de nº 10.406/2002, acatar solicitações de cessão parcial ou total das cotas do capital social, bem como da adesão de outros profissionais da mesma profissão e em igual proporção do capital social, ou acolher o ingresso de novos participantes na sociedade quando algum dos sócios propuser transferir-lhe parte do capital, por meio de termos aditivos ao contrato social *ad referendum* da Assembleia Anual Ordinária.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Os sócios poderão de comum acordo, e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de *Pro Labore*, respeitadas as limitações legais vigentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ao sócio administrador caberá à elaboração e aprovação do relatório anual de atividades e do balanço contábil, além da demonstração dos resultados, variações patrimoniais, apreciação de assuntos gerais e predefinições de pautas.

**PODERES ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Por deliberação dos sócios com votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos termos do art. 1.076, II, da Lei de nº 10.406/2002, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir de resultado do período apurado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovado pelos sócios cotistas com votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o art. 1.076, II, da Lei de nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A distribuição dos lucros em qualquer período do ano de que trata o parágrafo anterior, após o trâmite da deliberação pertinente, deverá ser solicitada por e-mail ou protocolo postal ao sócio administrador, ou a terceiro com competência por esta delegada, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para providências contábeis.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81500001545500

Página 16

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1yZEcmKjEv7g&chave2=divYHkOtZxwAGcK14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10451453433-WEESON JOSE DA SILVA|00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS  
08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA|08696109457-GILAUER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO  
02665585421-LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA|11280186402-SARA REBECA FERREIRA MELO|11299763430-BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1yZECmKjEv7g&chave2=biVYHkOtcZxwAGcK14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10451453433-WEESON JOSE DA SILVA|00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS  
08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA|08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO  
0266555421-LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA|11280186402-SARA REBECA FERREIRA MELO|11299763430-BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Será permitido aos herdeiros receber as quotas, em dinheiro, do sócio falecido, após integral apuração e liquidação pelo sócio administrador.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Aplicam-se aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, que não ingressarem na Sociedade, as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas no parágrafo anterior.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RESPONSABILIDADE E EXCLUSÃO DOS SÓCIOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica aqui estabelecido que é de **ÚNICA** e **EXCLUSIVA** responsabilidade dos sócios-profissionais da saúde a aplicação dos serviços de responsabilidade da sua especialidade através de seus conhecimentos técnico-científicos, na qualidade de responsáveis que gozam de plena autonomia profissional, atendendo e/ou recomendando as normas e a legislação em vigor, ficando estes **UNICAMENTE** obrigados ao ressarcimento de prejuízos que porventura venham a causar a terceiros no exercício de sua atividade, especialmente em consonância aos arts. 186 e 951 da Lei de nº 10.406 de 2002, senão vejamos:

*Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.*

*Art. 951. O disposto nos arts. 948, 949 e 950 aplica-se ainda no caso de indenização devida por aquele que, no exercício de atividade profissional, por negligência, imprudência ou imperícia, causar a morte do paciente, agravar-lhe o mal, causar-lhe lesão, ou inabilitá-lo para o trabalho.*

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Isenta-se na **totalidade** o sócio administrador, bem como a empresa em sua personalidade jurídica, do dever de indenizar terceiros por atos de exclusividade técnica dos sócios-profissionais da saúde.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Caso a sociedade em sua personalidade jurídica contraia, no âmbito judicial, obrigação de indenizar terceiros por atos provenientes da negligência, imprudência, imperícia, incapacidade, dolo ou má-fé na execução dos serviços de exclusividade da saúde, reserva-se a esta, o direito, desde que decidido pela maioria dos sócios, se estes representarem mais da metade do capital social, a deliberar e propor:

Req: 81500001545500

Página 17



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

- A imediata exclusão do(s) sócio(s)-profissionais da saúde responsável(eis) pelo ato(s) causador(es) do(s) dano(s) material(ais) e/ou moral(ais) ensejador(es) de obrigação judicial;

e

- Ação regressiva, no âmbito judicial, em desfavor do(s) sócio(s)-profissionais da saúde ensejador(es) da obrigação pela sociedade contraída;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica aqui também estabelecido que é de **ÚNICA e EXCLUSIVA** responsabilidade dos sócios-profissionais da saúde, na esfera criminal, os atos de competência profissionais no exercício de sua atividade, não possuindo qualquer responsabilidade ou ingerência, o sócio administrador ou a empresa em sua personalidade jurídica.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Os sócios que representem mais da metade do capital poderão decidir acerca da exclusão de sócio dissidente e/ou faltoso, assegurando a este o direito de exercer oportunamente o poder de recesso e possibilitando, nesta hipótese, o registro da alteração contratual no órgão competente, independentemente da assinatura do sócio excluído.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Mediante simples solicitação formal do próprio socioprofissional da saúde, este poderá requerer, em qualquer época, a sua saída da sociedade. De igual modo, o ingresso de um novo integrante a compor a sociedade, poderá ser requerida por simples solicitação ao sócio administrador, que conduzirá a análise e deliberação dessa inclusão.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O sócio fica ciente que na desistência de sua participação na sociedade, o mesmo deverá aguardar a próxima alteração contratual para distrato do contrato social, podendo levar de 30 a 365 dias. Caso deseje realizar a sua saída com brevidade, o mesmo pagará as despesas da alteração junto a contabilidade, taxas, autenticações e reconhecimentos de firmas ao administrador da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada sócio fica ciente que será debitado, do seu faturamento mensal, o pagamento dos impostos, taxas federais, estaduais e municipais, conforme legislação vigente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam os sócios-profissionais da saúde também, desde já, proibido de usar a denominação social da empresa em negócios estranhos aos fins sociais, incluindo, mas não exclusivamente, a fornecer serviços de planos de saúde, constituir avais, fianças, alienações fiduciárias e empréstimos bancários, adesão a planos de saúde, compra de automóveis, etc.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Ainda são motivos de exclusão de sócio:

- Exercer atividades prejudiciais à sociedade;
- Recusar-se a fornecer a documentação pessoal necessária ao perfeito funcionamento da sociedade, quando solicitado;
- Deixar de cumprir decisões tomadas pela maioria dos sócios; e Ausentar-se das atividades da sociedade por período superior a 90 (noventa) dias;
- Negligência, imprudência, imperícia, incapacidade, dolo ou má-fé, conforme estabelecido no §2º da cláusula décima.

Req: 81500001545500

Página 18

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1yZEcMkJeV7g&chave2=divYHkOtZxwAGcK14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10451453433-WEESON JOSE DA SILVA|00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS  
08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA|08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILLA FERREIRA ARAUJO  
02665585421-LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA|11280186402-SARA REBECA FERREIRA MELO|11299763430-BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529

25/04/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

- Condenação criminal transitada em julgado.
- Perda da habilitação profissional promovida pelo Conselho de Classe;
- Demais desídias incompatíveis com o exercício das atividades profissionais objeto desse instrumento.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Da deliberação de exclusão de sócios, será a este dado imediato conhecimento. Sendo-lhe garantido total e pleno direito à ampla defesa.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA.** Fica eleito o foro de OLINDA – PE, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**OLINDA, 16 de abril de 2025.**

\_\_\_\_\_  
ADELINA BEZERRA DE LIMA

\_\_\_\_\_  
ALAN ROBSON FERREIRA DA PAZ JUNIOR

\_\_\_\_\_  
ANA CATHARINA LIMA ARAUJO

\_\_\_\_\_  
ANA KAROLINY GOMES DOS SANTOS CALDAS

\_\_\_\_\_  
ANA PAULA SANTOS ACIOLI

\_\_\_\_\_  
ANNA DANIELE DE ARAUJO BATISTA ANDRADE

\_\_\_\_\_  
AUANY PRISCILLA AUGUSTA CAVALCANTI

\_\_\_\_\_  
BARBARA MARINHO DE OLIVEIRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1yZecmKjEv7g&chave2=divYHkOtZxwAGcKi4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10451453433-WEESON JOSE DA SILVA|00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS  
08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA|08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILA FERREIRA ARAUJO  
02665585421-LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA|11280186402-SARA REBECA FERREIRA MELO|11299763430-BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA

Req: 81500001545500

Página 19



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529

25/04/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E  
TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA

BYANKA BEATRIZ DA SILVA GABRIEL

CAMILLA FERREIRA ARAUJO

CYNARA FERREIRA FIGUEIREDO CORREA

DANIELA SETTE REGO DE MELO ANDRADE

DANIELLY GOMES DE OLIVEIRA PONTES

ELAINE MARIA DA SILVA COIMBRA

ELIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO SILVA

FLAVIA SHIRLENE DOS SANTOS LIRA

FRANCISCO AMBROSIO DE ASSIS NETO

GLAUBER RUAN NELSON BEM

GLAUCE MORAES SALES DO NASCIMENTO

GRAZIELA MARIA DE SOUSA XIMENES

HELLEN NECY DE ALMEIDA ARRUDA

LARISSA KRISTINA DA SILVA REGUEIRA

LAUANY BATISTA MACHADO DA SILVA

LETICIA CASTRO DOS SANTOS ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1yZecCmKJev7g&chave2=biVYHk0tZxwAGcK14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10451453433-WEBSON JOSE DA SILVA|00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS  
08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA|08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILLA FERREIRA ARAUJO  
02665585421-LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA|11280186402-SARA REBECA FERREIRA MELO|11299763430-BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA

Req: 81500001545500

Página 20

25/04/2025



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE V2 SERVICOS MEDICOS E  
TERAPEUTICOS LTDA.

CNPJ nº 52.063.180/0001-54

LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA

MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA

MARINA FENICIO SOARES BATISTA

MIRIAM KARLA FERNANDES BARROS DO NASCIMENTO

NATHALIA CARINA COIMBRA SANTOS DE LIMA

NATHALINE MARIA DO NASCIMENTO DE ANDRADE

PAULO EDUARDO GORGA GATTO SILVA

PEDRO VICTOR MANOEL BEZERRA PAULINO

RAFAEL HENRIQUE MEDEIROS CABRAL

RAYSSA TAIANNY RAMOS MACHADO

RILARY NATALY DE SOUZA ARAUJO

SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO

SARA REBECA FERREIRA MELO

ULYSSES FERREIRA SANTOS

WEBSON JOSE DA SILVA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyZEcmKJev7g&chave2=biVYHkOtZxwAGcK14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10451453433-WEBSON JOSE DA SILVA|00876563450-ANA PAULA SANTOS ACIOLI|01353323544-ULYSSES FERREIRA SANTOS  
08168447476-ADELINA BEZERRA DE LIMA|08696109457-GLAUBER RUAN NELSON BEM|10065693400-CAMILLA FERREIRA ARAUJO  
02665585421-LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA|11280186402-SARA REBECA FERREIRA MELO|11299763430-BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA

Req: 81500001545500

Página 21

25/04/2025



Certifico o Registro em 25/04/2025

Arquivamento 20259345733 de 25/04/2025 Protocolo 259345733 de 16/04/2025 NIRE 26203136944

Nome da empresa V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 225992259792529





259345733

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.           |
| PROTOCOLO       | 259345733 - 16/04/2025                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

### MATRIZ

NIRE 26203136944  
CNPJ 52.063.180/0001-54  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2025  
SOB N: 20259345733

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259345733

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cpf: 00830311467 - NATHALINE MARIA DO NASCIMENTO DE ANDRADE - Assinado em 16/04/2025 às 15:36:08 |
| Cpf: 00876563450 - ANA PAULA SANTOS ACIOLI - Assinado em 16/04/2025 às 15:35:26                  |
| Cpf: 01353323544 - ULYSSES FERREIRA SANTOS - Assinado em 16/04/2025 às 15:34:28                  |
| Cpf: 02548072401 - CYNARA FERREIRA FIGUEIREDO CORREA - Assinado em 16/04/2025 às 15:32:41        |
| Cpf: 02665585421 - LIDICE DE ARAUJO FIGUEIRA - Assinado em 16/04/2025 às 15:32:05                |
| Cpf: 03813376427 - DANIELA SETTE REGO DE MELO ANDRADE - Assinado em 16/04/2025 às 15:31:26       |
| Cpf: 03851238419 - ELIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO SILVA - Assinado em 16/04/2025 às 15:44:02       |
| Cpf: 03858824402 - ANA KAROLINY GOMES DOS SANTOS CALDAS - Assinado em 16/04/2025 às 15:40:31     |
| Cpf: 04136405405 - ANNA DANIELE DE ARAUJO BATISTA ANDRADE - Assinado em 16/04/2025 às 15:41:06   |
| Cpf: 04273329409 - GLAUCE MORAES SALES DO NASCIMENTO - Assinado em 16/04/2025 às 15:38:56        |

Assinado eletronicamente por  
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

1

25/04/2025



259345733

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.           |
| PROTOCOLO       | 259345733 - 16/04/2025                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

### MATRIZ

NIRE 26203136944  
CNPJ 52.063.180/0001-54  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2025  
SOB N: 20259345733

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259345733

Cpf: 04670774441 - SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO - Assinado em 16/04/2025 às 16:10:58  
Cpf: 04736454407 - BARBARA MARINHO DE OLIVEIRA - Assinado em 16/04/2025 às 16:10:25  
Cpf: 04851844514 - ALAN ROBSON FERREIRA DA PAZ JUNIOR - Assinado em 16/04/2025 às 15:39:18  
Cpf: 05363131480 - ELAINE MARIA DA SILVA COIMBRA - Assinado em 16/04/2025 às 15:46:25  
Cpf: 07391294497 - NATHALIA CARINA COIMBRA SANTOS DE LIMA - Assinado em 16/04/2025 às 15:54:21  
Cpf: 07999657409 - FRANCISCO AMBROSIO DE ASSIS NETO - Assinado em 16/04/2025 às 15:49:02  
Cpf: 08106450414 - RILARY NATALY DE SOUZA ARAUJO - Assinado em 16/04/2025 às 15:59:25  
Cpf: 08168447476 - ADELINA BEZERRA DE LIMA - Assinado em 16/04/2025 às 15:50:06  
Cpf: 08469696459 - DANIELLY GOMES DE OLIVEIRA PONTES - Assinado em 16/04/2025 às 15:47:47  
Cpf: 08696109457 - GLAUBER RUAN NELSON BEM - Assinado em 16/04/2025 às 15:46:34  
Cpf: 08749188470 - HELLEN NECY DE ALMEIDA ARRUDA - Assinado em 16/04/2025 às 15:52:31  
Cpf: 09799514452 - PEDRO VICTOR MANOEL BEZERRA PAULINO - Assinado em 16/04/2025 às 15:56:12  
Cpf: 10065693400 - CAMILLA FERREIRA ARAUJO - Assinado em 16/04/2025 às 16:15:05  
Cpf: 10230518427 - PAULO EDUARDO GORGA GATTO SILVA - Assinado em 16/04/2025 às 15:56:53

Assinado eletronicamente por  
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

2

25/04/2025



259345733

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.           |
| PROTOCOLO       | 259345733 - 16/04/2025                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

### MATRIZ

NIRE 26203136944  
CNPJ 52.063.180/0001-54  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2025  
SOB N: 20259345733

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259345733

|                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cpf: 10345989457 - BYANKA BEATRIZ DA SILVA GABRIEL - Assinado em 16/04/2025 às 16:21:39             |
| Cpf: 10451453433 - WEBSON JOSE DA SILVA - Assinado em 16/04/2025 às 16:20:54                        |
| Cpf: 10774055456 - GRAZIELA MARIA DE SOUSA XIMENES - Assinado em 16/04/2025 às 16:20:00             |
| Cpf: 10997311436 - AUANY PRISCILLA AUGUSTA CAVALCANTI - Assinado em 16/04/2025 às 16:18:32          |
| Cpf: 11219739499 - RAFAEL HENRIQUE MEDEIROS CABRAL - Assinado em 16/04/2025 às 15:56:29             |
| Cpf: 11267431431 - MIRIAM KARLA FERNANDES BARROS DO NASCIMENTO - Assinado em 16/04/2025 às 16:17:17 |
| Cpf: 11280186402 - SARA REBECA FERREIRA MELO - Assinado em 16/04/2025 às 16:25:01                   |
| Cpf: 11299763430 - BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA - Assinado em 16/04/2025 às 16:28:57                   |
| Cpf: 11306721407 - FLAVIA SHIRLENE DOS SANTOS LIRA - Assinado em 16/04/2025 às 16:25:40             |
| Cpf: 11461996430 - RAYSSA TAIANNY RAMOS MACHADO - Assinado em 16/04/2025 às 16:33:12                |
| Cpf: 12686655410 - LAUANY BATISTA MACHADO DA SILVA - Assinado em 16/04/2025 às 16:28:04             |
| Cpf: 36882122822 - MARINA FENICIO SOARES BATISTA - Assinado em 16/04/2025 às 16:28:33               |
| Cpf: 62146726415 - ANA CATHARINA LIMA ARAUJO - Assinado em 16/04/2025 às 16:24:40                   |
| Cpf: 70164292454 - LARISSA KRISTINA DA SILVA REGUEIRA - Assinado em 16/04/2025 às 16:37:30          |
| Cpf: 70281770417 - MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA - Assinado em 16/04/2025 às 16:31:43             |

Assinado eletronicamente por  
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

3

25/04/2025



259345733

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | V2 SERVICOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.           |
| PROTOCOLO       | 259345733 - 16/04/2025                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

### MATRIZ

NIRE 26203136944  
CNPJ 52.063.180/0001-54  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2025  
SOB N: 20259345733

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259345733

Cpf: 70399807462 - LETICIA CASTRO DOS SANTOS ARAUJO - Assinado em 16/04/2025 às 16:36:20

Assinado eletronicamente por  
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

4

25/04/2025



## V2 Serviços Médicos E Terapeuticos Ltda CG 131 2023 pdf

Código do documento 066ebb03-4a77-4fec-b9cd-b49805c5aea9

Anexo: Contrato Social.pdf



### Assinaturas



SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO  
faturamento@visionmedpe.com.br  
Assinou

SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO



Paula Carine Nascimento Gomes  
paula.gomes@s3saude.com.br  
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes



DEMETRIUS SILVA COSTA  
coordmed.uparidoce@s3saude.com.br  
Assinou

DEMETRIUS SILVA COSTA



Yurgan Targe Passos Santana  
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br  
Assinou

Yurgan Targe

### Eventos do documento

#### 12 May 2025, 14:04:24

Documento 066ebb03-4a77-4fec-b9cd-b49805c5aea9 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-05-12T14:04:24-03:00

#### 12 May 2025, 14:10:48

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-05-12T14:10:48-03:00

#### 13 May 2025, 11:39:22

SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO **Assinou** - Email: faturamento@visionmedpe.com.br - IP: 177.19.96.218 (177.19.96.218.static.host.gvt.net.br porta: 63444) - [Geolocalização: -7.9921152 -34.8356608](#) - Documento de identificação informado: 046.707.744-41 - DATE\_ATOM: 2025-05-13T11:39:22-03:00

#### 13 May 2025, 19:35:34

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 177.193.215.177 (b1c1d7b1.virtua.com.br porta: 6676) - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE\_ATOM: 2025-05-13T19:35:34-03:00

#### 14 May 2025, 01:13:26



DEMETRIUS SILVA COSTA **Assinou** - Email: coordmed.upariodoce@s3saude.com.br - IP: 189.40.101.19 (19.101.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 37212) - [Geolocalização: -8.0150528 -34.9044736](#) - Documento de identificação informado: 071.056.244-69 - DATE\_ATOM: 2025-05-14T01:13:26-03:00

**14 May 2025, 07:37:25**

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 27392) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE\_ATOM: 2025-05-14T07:37:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0a5c1bc3146e124c3e247d6071b139978a7a7ac2a379fa95827ec0fd9fe559a5

(SHA512):ffb43aa5fe3a954cfa5508999cd01e82f99038c1ae416721753eb70a6a9a49cf5f81e2573f8ad0c5aba4c8dcfda54e27c63bf1ff0ead4337c2d6be845126e1ed

Hash dos documentos anexos

Nome: Contrato Social.pdf

(SHA256):64c8113d0c6fa089bfcc2c1e37c0f35cde5ac4234c8c2af3d91a185c6a5b7d15

(SHA512):0d6f2af843bc8c00c45243d7479db540f07d9d7a17115de04038e00e7f1055e9cf1936a44b64ffd50453256bb4c751b5f435dd35ff6a143a24f3977971bc827c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.